



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 18/2026

Excelentíssimo Senhor

Rithelle Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
13 / 04 / 2026
Cunha

Roberto Carlos de Oliveira, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DO CÓRREGO CONFUSÃO, ESPECIALMENTE NO TRECHO EM QUE CRUZA A AVENIDA 30 DE SETEMBRO, COMPREENDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM CIMENTAÇÃO (REVESTIMENTO EM CONCRETO) DAS PAREDES LATERAIS E DO FUNDO DO CÓRREGO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias estruturais e urbanísticas no Córrego Confusão, cuja passagem pela Avenida 30 de Setembro ocorre em área de grande circulação de veículos e pedestres, além de estar situada em região densamente ocupada do município.

Observa-se que o referido trecho carece de infraestrutura adequada de contenção e revestimento, o que contribui para o surgimento de processos erosivos nas margens, assoreamento do leito e degradação da estrutura natural do córrego, fatores que podem, ao longo do tempo, comprometer a segurança das vias públicas, das edificações próximas e da própria drenagem urbana.

A cimentação das paredes laterais e do fundo do córrego é medida amplamente adotada em áreas urbanas para estabilização das margens, melhor condução das águas pluviais e prevenção de alagamentos, além de facilitar ações periódicas de limpeza, manutenção e desassoreamento, contribuindo também para a melhoria das condições sanitárias e ambientais do local.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000